
RESOLUÇÃO Nº162/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando a Lei Federal nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar.

Considerando Of. nº 2104/2020/SEMUS, de 19 de novembro de 2020, do município de São José do Calçado, que solicita aprovação do Projeto de Credenciamento e Habilitação do Hospital São José pra realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº033/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto de Credenciamento e Habilitação do Hospital São José para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de São José do Calçado - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES